

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 19 DE MARÇO DE 2011.

DECRETO Nº. 8.958. DE 18 DE MARÇO DE 2011.

"REVOGA O DECRETO Nº 8.203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a declaração de utilidade pública operada pelo Decreto 8.230/08 buscava a desapropriação de imóvel para construção de Estação de Tratamento de Esgoto;

CONSIDERANDO que os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são serviços públicos municipais delegados à empresa pública estadual;

CONSIDERANDO que o Estado do rio de Janeiro por meio do ofício SEOBRAS/SSE nº 437 propõe o custeio da desapropriação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8.203, de 11 de setembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190